

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Edital N.º 60/2017

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 4 da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração da Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo n.º 77 e n.º 5 do artigo n.º 88 da LEOAL, aprovada pela Lei n.º 1/2001, de 14 de agosto e respetivas alterações encontram-se abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais, por um período de 15 dias após a publicitação do presente edital.

Nos termos do n.º 2 do art.º 4.º, da referida lei, o número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia dependerá, cumulativamente:

- do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias que integram o respetivo município;
- do número de membros necessários para cada mesa, acrescido do dobro.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração da Lei n.º 18/2014, de 10 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da referida Lei, isenta de tributação.

Os interessados deverão, no prazo fixado, proceder à sua inscrição, em modelo próprio, disponível na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia ou na página www.cm-montemorvelho.pt.

Montemor-o-Velho, 21 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Boletim de Inscrição – Bolsa de Agentes Eleitorais

(Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração da Lei n.º 18/2014, de 10 de abril)

É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, e de Prova de Inscrição no Recenseamento eleitoral (Certidão de eleitor ou Ficha de eleitor)

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código postal _____ - _____

4. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

N.º _____ Arquivo de identificação _____

Data de nascimento _____

5. N.º de Eleitor _____

Freguesia _____

6. Habilitações literárias _____

NIF. _____ Contato Telefónico _____

Assinatura

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmando em ____ de _____ de 2017 os elementos constantes dos n.os 1, 2, 4, 5 e 6.

Assinatura,
